

ATO Nº 201/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92 denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **M. DURIGON ODONTOLOGIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.686.177/0001-84, com sede na Rua do Interventor, nº 294, Sala 202, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá/RS, CEP 99.940-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua Proprietária Sra. MANUELA DURIGON, brasileira, solteira, Dentista, inscrito no CPF sob nº 001.909.910-03, portadora da CI RG nº 4050019597, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 11 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surge a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

SERVIÇO	VALOR
ODONTOLOGO(A) - HORA TRABALHADA	50,26

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 07 de janeiro de 2025

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

M. DURIGON ODONTOLOGIA ME
MANUELA DURIGON
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48